

Diário Oficial nº : 26432

Data de publicação: 09/12/2014

Matéria nº : 717889

PORTARIA Nº 224/GBSES/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 94, 95, 96 e 106, da Lei nº 4.320/64, que estabelece a necessidade do levantamento físico-financeiro de cada Unidade Administrativa.

CONSIDERANDO a necessidade de se fazer cumprir a obrigatoriedade legal de inventário físico financeiro anual, como meio de confronto dos saldos financeiros de estoques de BENS PATRIMONIAIS DE CONSUMO, com o registro contábil, de modo que o balanço patrimonial da Secretaria de Estado de Saúde / Fundo Estadual de Saúde reflita a realidade das exigências e permita o controle de cada bem em uso ou em estoque.

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de realizar inventário físico e financeiro no estoque de BENS PATRIMONIAIS DE CONSUMO da Gerência de Almoxarifado/Coordenadoria de Apoio Logístico/Superintendência Administrativa.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro:

Nome	Matricula
LUIZ SALES DE CASTILHO	51907
JADER FERREIRA DE SIQUEIRA	116441
BENEDITO MÁRIO CORRÊA DA COSTA	43330
ODENIL FERREIRA DE MIRANDA	58235

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 30/10/2014.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2014.

(original assinado)

JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO

Secretário de Estado de Saúde